


ATA 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2024

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico compras.gov, ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0053/2024, tendo por objeto o **Registro de preço** para prestação futuras e parceladas de serviços de lavagem de veículos de grande porte, bem como caminhões e maquinários da garagem da prefeitura municipal, conforme especificações do edital e seus anexos. Cadastraram propostas no sistema compras.gov. as seguintes empresas: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA e M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA. Ambas cadastraram as propostas com o valor máximo estipulado no Edital para os 26 itens. Não foram dados lances durante a disputa e após finalizada a etapa, as duas permaneceram empatadas. No portal gov apareceu a seguinte mensagem para todos os itens: *Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.* Foi informado via portal, que devido ao fato de as duas proponentes terem ofertado propostas de valor equivalente em todos os itens da licitação, seria utilizada a redação do Artigo 60 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para desempate. Para tanto solicitou-se o envio no prazo de 02 (duas) horas de uma nova proposta de preços. A primeira convocada foi a MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA que aceitou a negociação e apresentou novos valores para todos os itens. Posteriormente foi convocada a empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA, que não apresentou novos valores dentro do prazo estipulado, sendo DESCLASSIFICADA do certame. Em seguida foi solicitado via compras gov o envio de da proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. A agente de contratações verificou a documentação da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA e constatou que o endereço da mesma é sito a Estrada Principal do Sitio Grande, Sala 04, nº 900, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65137-000, não estando localizada no perímetro urbano do Município de Xanxerê-SC, conforme obrigação exigida no item 12.2 (*Os veículos e maquinários serão lavados no estabelecimento do proponente vencedor, que deverá estar localizado no perímetro urbano do Município de Xanxerê-SC, sendo que o mesmo será orientado pela secretaria a respeito da entrega e retirada dos veículos/máquinas*) do Edital, sendo DESCLASSIFICADA do certame. Aberto o prazo para manifestação de recurso, via compras gov, a empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não manifestou intenção de recurso. Com a desclassificação do proponente o processo fica FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declara encerrada a presente sessão.

Xanxerê-SC, 22 de julho de 2024.


MUNIQUE FRIEDERICH QUEQUI
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Xanxerê